

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	1
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	1
Educação, Cultura e Esporte.....	1
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	2
Fundação da Infância e Juventude.....	2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 3

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria Nº 1019/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Nelson Afonso de Souza Oliveira**, para exercer na PREVICAMPOS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Diretor Presidente, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1965310

Portaria nº 1043/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO o ajuizamento da Ação de Execução de Título Judicial por **CARLOS EDUARDO TOSTES NEVES**.

CONSIDERANDO o deferimento do Pedido de Tutela Antecipada pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação da Civil Pública nº 0004743-55.2013.8.19.0014, para que o Autor seja nomeado e empossado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÚCLEO PSF CUSTODÓPOLIS, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, após cumprida as demais etapas do concurso.

RESOLVE, convocar e nomear CARLOS EDUARDO TOSTES NEVES no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Custodópolis.

O mesmo deverá comparecer à Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para a marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1965321

Portaria nº 1048/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a r. Sentença proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação Judicial nº 0006111-75.2008.8.19.0014.

CONSIDERANDO a presença de erro material na Portaria nº979/2016 que convoca e nomeia ÉRICA AZEVEDO LACERDA no cargo de Guarda Civil Municipal.

CONSIDERANDO a Súmula 473, do STF, que estabelece para a Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº979/2016, que nomeou ÉRICA AZEVEDO LACERDA, com vigência a contar da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1965322

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2016.103.000074-5-PR
Assunto: Pregão nº 014/2016
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (filé de peixe e carne seca) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 161.005/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO interposto

pela empresa S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83, através do processo nº 2016.115.002873-3-PA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2016.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=
Id: 1965304

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

ATOS DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista Parecer da d. Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados no processo 2016.109.000021-6-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa **BRAS-CONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é serviço de manutenção em módulos de potência G24, módulo CPU e rack de controlador eletrônico de tráfego microprocessado, com o valor de R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Em 17 de Fevereiro de 2016.

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
= Presidente do IMTT =

Id: 1965265

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

ATOS DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista Parecer da d. Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados no processo 2016.109.000020-9-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, cujo objeto é serviço de manutenção de placas de potência R03 e CPU micro processada R03, com o valor de R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Em 17 de Junho de 2016.

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
= Presidente da IMTT =

Id: 1965266

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, realizada no dia 21 de Junho de

2016, na Subsecretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. *** As 10h20min, após verificar a existência do quórum regimental, o presidente, professor Orávio de Campos Soares, após dar boas vindas a todos, iniciou os trabalhos. *** Estiveram presentes os seguintes conselheiros: César Romero Ferreira Braga (Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade Urbana), Edison Pessanha Braga (Coordenadoria da Defesa Civil); Carlos Robertos Bastos Freitas (Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho); Dr. Leonam de Menezes Rodrigues (Procuradoria geral do Município); João Pimentel (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes); Shirlene Chagas (UNIFLU-Campus I); João Carlos de Souza Coutinho (ISECENSA); Herbson da Rocha Freitas (Academia Campista de Letras); Humberto Neto das Chagas (ANFEA); Luis Gustavo de Souza Xavier (Rotary Clube de Campos); Vitor Luiz Menezes Gomes (Associação de Imprensa Campista - AIC) *** Como visitantes estavam presentes: O Artista Plástico José Augusto Teixeira de Oliveira; Cláudio Rodrigues Teixeira, Eder Marques da Costa; Fábio Correa Pompeu de Campos, José Francisco e o servidor Waldimir da Silva Salino. *** No expediente foram examinados e julgados os seguintes processos: 1) COPPAM-CULT 382, Processo (8111/2016 1), Protocolo 2016.018.001010-P-PA, Requerente: Jessy Hirsch Maia, Avenida Alberto Torres, 382, solicitando isenção do IPTU anual. Decisão em 21/06/2016: DEFERIDO. Imóvel tombado como patrimônio histórico do Município. Conceder 80% de isenção no IPTU anual, de acordo com a Lei Municipal 8.487/2013. Remeter o processo à Secretaria de Fazenda. *** 2) COPPAM-CULT 383, Processo (6319/2016 1), Protocolo 2016.018.000982-7-PA, Requerente: Themistocles Macedo Motta, Avenida Alberto Torres, 350, solicitando isenção do IPTU anual. Decisão em 21/06/2016: DEFERIDO. Imóvel tombado como patrimônio histórico do Município. Conceder 80% de isenção no IPTU anual, de acordo com a Lei Municipal 8.487/2013. Remeter o processo à Secretaria de Fazenda. *** 3) COPPAM-CULT 384, Processo (7583/2015 1), Protocolo 2016.018.001117-7-PA, Requerente: Eloisa Helena Manhães Gabriel, Rua José do Patrocínio, 79, solicitando isenção do IPTU anual. Decisão em 21/06/2016: DEFERIDO. Imóvel tombado como patrimônio histórico do Município. Conceder 30% de isenção no IPTU anual, de acordo com a Lei Municipal 8.487/2013, informando ao contribuinte que o imóvel precisa ser restaurando, com urgência, para reivindicar uma isenção maior. Remeter o processo à Secretaria de Fazenda. *** 4) COPPAM-CULT 385, Processo (03121/29016), Protocolo 2016.115.003319-7-PA, Requerente: Cláudio Rodrigues Teixeira, Avenida, 382, solicitando parecer prévio sobre reforma e ampliação do citado imóvel. Decisão em 21/06/2016: DEFERIDO. Trata-se de imóvel tombado como patrimônio histórico do Município, mas as obras de acréscimo não interferem no imóvel quanto à sua relevância cultural. Remeter o processo à SIMURB para as providências cabíveis, inclusive a notificação ao contribuinte desta decisão. 5) COPPAM-CULT 386, Processo (02970/2016), Protocolo 2016.115.003159-3-PA, COP-PAM, solicitando ao Colegiado uma posição sobre o tombamento do Jockey Clube de Campos (Hipódromo Linneo de Paula Machado). Decisão em 21/06/2016: Manter tombadas as instalações do Jockey Clube de Campos, de acordo com o RGI exarado pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça. *** 6) COPPAM-CULT 387, Processos de tombamento dos imóveis números 87.193-195, 291, 299, 317, 333,342 e 352 da Rua Gil de Góis, listados pela Lei Municipal 7.972/2008 para fins de tombamento. Requerente: Presidente do COPPAM solicitando autorização para o tombamento definitivo de todos os imóveis identificados em processos específicos. Decisão em 21/06/2016: Aproveitando o tombamento pela maioria dos conselheiros presentes. *** 7) Mandado de Notificação. Foi apresentado e lido pelo presidente, o Mandado de Notificação 1208/2016/MND, da 5ª Vara Civil, concedendo o liminar suspendendo o processo administrativo de tombamento 6419/2015 e da Resolução 10/2015, no que diz respeito ao imóvel da Rua 13 de Maio, 189, de propriedade do Senhor Adriano Pereira de Sant'Anna. O Colegiado, por maioria, acatou respeitosamente a decisão judicial e se prontificou a apreciar o assunto, assim que tiver oportunidade para fazê-lo, no sentido de preservar o dito patrimônio, que se encontrava listado pelo Plano diretor (Lei Municipal 7.972/2008). *** O presidente informou que, doravante, quando forem marcadas audiências no Ministério Público, todos os conselheiros serão notificados e, os que puderem, poderão participar dos eventos. *** As 12h25min, quando nada mais havia para ser tratada, a reunião foi encerrada. *** Eu, Maria Lucia Bittencourt da Fonseca, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim juntamente com o presidente. *** Campos dos Goytacazes, 21 de Junho de 2016. xMaria Lúcia Bittencourt da Fonseca - Secretária Ad-hoc;

Orávio de Campos Soares - Presidente.

Id: 1965287

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°030/2016 CERÂMICA PEDRO XAVIER NUNES LTDA - ME inscrita no CNPJ N° 27.807.031/0001-05, estabelecida na ESTRADA ALTO DO ELIZEU, S/N° - KM 30, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "MIRANDA", na localidade do 4º Distrito, neste Município, numa área de "3,46" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°51'43"210 e Longitude -41°10'25"180 de propriedade de PEDRO XAVIER NUNES pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 14 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°032/2016 CERÂMICA KITAN LTDA - ME inscrita no CNPJ

N° 01.260.784/0001-50, estabelecida na ESTRADA CAMPOS-FAROL, MINEIROS, S/N° neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA DO TAL", na localidade do 2º Distrito, neste Município, numa área de "13,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°51'39"038 e Longitude -41°15'25"901 de propriedade de GENEVAL BORGES ARÉAS pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°033/2016 LIG MUNCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELL ME inscrita no CNPJ N° 05.147.538/0001-47, estabelecida na RUA ITAPERUNA N° 392 PARQUE NOGUEIRA neste município, para extrair "AREIA", no LEITO DO RIO PARAIBA DO SUL na localidade do 1º Distrito Fazenda Abadia, numa área de "45,50" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°42'23"982 e Longitude -41°09'24"340 de propriedade da UNIÃO pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°034/2016 D. A. GAMA E CIA LTDA inscrita no CNPJ N° 05.297.915/0001-24, estabelecida na ESTRADA DOS CAPOES S/N° neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SAQUINHO", na localidade do São Sebastião, neste Município, numa área de "3,23" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°49'09"140 e Longitude -41°12'25"250 de propriedade de CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°035/2016 licenciar MENDONÇA E CHAGAS INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA inscrita no CNPJ N° 08.831.895/0001-18, estabelecida na ESTRADA DE SÃO BENTO, S/N° - SÃO BENTO - 4º DISTRITO, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "MARIA CAETANO", na localidade de MUSSUREPE, numa área de "1,43" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°55'04"949 e Longitude -41°08'56"103 de propriedade da MENDONÇA E CHAGAS INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°036/2016 licenciar CRESPO FILHO & ARAUJO CERAMICA LTDA inscrita no CNPJ N° 12.098.243/0001-93, estabelecida na ESTRADA DA AREIA S/N° neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SÍTIO MINEIROS", na localidade do São Sebastião, neste Município, numa área de "8,78"

hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°52'19"903 e Longitude -41°13'55"466 de propriedade de OZIEL BATISTA CRESPO FILHO E ESPOSA pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1965288

PORTARIA n° 008/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que determina o acompanhamento e designado, CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto n° 304/2013 determina os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Gestores de Contratos: MILENA BATISTA ROCHA, MAT 33001, contrato referente ao processo 2016.035.000008-5-PR, contrato para executar demolição manual de oito casas desocupadas as margens da lagoa do vigário, inclusive bota fora.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores relacionados para fiscais de contratos:

Sergio Faria Pereira, matrícula 12237; contrato referente ao processo 2016.035.000008-5-PR

Wilson Duarte da Silva Junior, matrícula 35.525; contrato referente ao processo 2016.035.000008-5-PR

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016

Zacarias Albuquerque de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1965259

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo n° 2013.045.000328-P-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Parecer n°132.002/2015, da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 04.876.948/0001-66, com sede na Rua Antonio Amares, n° 15, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, a contratação de execução de remanescente do objeto do contrato n° 062/2013 - construção da UBS no Parque Rio Branco, com base no Art. 24, inciso XI, da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, com valor de R\$ 1.388.468,42 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2016.

GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Publicação por omissão)

Id: 1965286

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 271 /2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 14 de junho do corrente ano, que decidiram pelo cancelamento do registro do Instituto Profissional Laura de Vicunha, sob o n°. 017/92, tendo em vista a não renovação do registro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2016.

Jerusa Raquel Santos F. Guedes Faria.

Presidente CMPDCA

Id: 1965289

Deliberação n.º 272 /2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 14 de junho do corrente ano, que decidiram pelo cancelamento do registro provisória do Instituto de Excelência Valentim, sob o n°. 085/2016, tendo em vista a extinção de suas atividades.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2016.

Jerusa Raquel Santos F. Guedes Faria.

Presidente CMPDCA

Id: 1965270



Rosinha Garotinho

PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho

PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 021/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de julho de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante re-

querimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1965303

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de link de alta velocidade para acesso à rede mundial de computadores (internet), a fim de suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de julho de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991/27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMAS

Id: 1965302

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 013/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de para o fornecimento de gênero alimentício não perecível (composto lácteo) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QTDE	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Composto Lácteo, lata de 400g, contendo lactose e maltodextrina, isento de açúcar, frutos, e aromatizantes. Contendo óleo de canola, minerais e emulsificante lecitina de soja. Fonte de cálcio, ferro, zinco e vitaminas A,C,D e E. Lata 400g.	493.537	Lata	NESTLE	R\$ 4,99	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP sob nº 12.409.711/0001-01

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1965308

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - CONVERSACÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA BÁSICO (INGLÊS TÉCNICO) - com fornecimento de Apostilas e Material áudio visual indispensável ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de julho de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FCJOL

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - ESPANHOL TÉCNICO - com fornecimento de 500 apostilas e material áudio visual, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FCJOL

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - INFORMÁTICA BÁSICA - com fornecimento de 400 apostilas e pen drive, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de julho de 2016, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FCJOL

Id: 1965300

Fundação Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às Unidades Hospitalares e Pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de julho de 2016, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMS

Id: 1965298

**Instituto de Previdência de Servidores do
Município de Campos dos Goytacazes****PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Campos dos Goytacazes****Conselho Fiscal****Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1376/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/06/2012 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 23/06/2016 às 15:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Análise e Parecer do balancete financeiro do mês de Maio de 2016;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2016.

Alex Sandro Fernandes
Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 566/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/12/2014, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 23/06/2016 às 16:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do balancete financeiro do mês de mês de Maio de 2016;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1965103

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da SMS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2016**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo de papelaria e escritório, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de julho de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1965307

O Hemocentro Precisa de Você.
DOE SANGUE